

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Organização e Gestão do Ensino	CE	Semestral	84	TP: 30	3	
Seminário I (Apoio à Prática Pedagógica)	MUS/MD	Semestral	84	S: 45	3	
Deontologia Profissional	IPP	Semestral	84	T: 30	3	
Seminário II (Apoio à Prática Pedagógica)	MUS/MD	Semestral	168	S: 60	6	

Despacho n.º 3839/2008

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Mirandela, reconhecido como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março), pelo Decreto-Lei n.º 86/97, de 18 de Abril;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro; Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Artes Visuais no Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Mirandela.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

19 de Dezembro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Superior de Estudos Interculturais e

Transdisciplinares — Mirandela.

2 — Grau — licenciado.

3 — Curso — Artes Visuais.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — seis semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Audiovisuais e Multimédia	AVM	12
Belas Artes	ART	124
Ciências da Educação	CED	8
Ciências Sociais	CS	7
Ciências Computacionais	COM	6
Design	DGN	6
Humanística	HUM	7
Matemática	MAT	10
<i>Total</i>		180

7 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Mirandela**Grau de licenciado****Artes Visuais****QUADRO N.º 1****1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Artes Plásticas e Design	ART	Semestral	180	PL: 150; OT: 15	7	
Desenho de Representação I	ART	Semestral	160	TP: 60	6	
Cultura Visual I	COM	Semestral	100	T: 60; OT: 15	4	
Artes Plásticas e Novas Tecnologias	ART	Semestral	130	TP: 90; OT: 15	6	
Percepção e Linguagem Visual	ART	Semestral	100	T: 60; OT: 15	4	
Antropossociologia Evolutiva	CS	Semestral	90	T: 40; TC: 40	3	

QUADRO N.º 2**2.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teoria e Prática da Pintura	ART	Semestral	160	TP: 120; OT: 15	6	
Teoria e Prática da Escultura	ART	Semestral	160	T: 120; OT: 20	6	
Teoria e Prática do Design	ART	Semestral	160	TP: 120; OT: 10	6	
Desenho de Representação II	ART	Semestral	160	TP: 60	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cultura Visual II	ART	Semestral	100	T: 60; OT: 15	4	
Dinâmicas do Mundo Contemporâneo e Evolução do Espaço Português	HUM	Semestral	60	T: 40	2	

QUADRO n.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História da Arte I	ART	Semestral	80	T: 30; OT: 10	3	
Composição I	ART	Semestral	65	TP: 30; OT: 15	3	
Geometria I	MAT	Semestral	130	TP: 30; OT: 15	5	
Desenho de Representação III	ART	Semestral	160	TP: 60	6	
Atelier de Pintura e Escultura	ART	Semestral	180	PL: 150; OT: 15	7	
Opção	ART	Semestral	150	PL: 90; OT: 15	6	(a)

(a) A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

QUADRO n.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Composição II	ART	Semestral	65	TP: 30; OT: 15	3	
Geometria II	MAT	Semestral	130	TP: 60; OT: 15	5	
Desenho de Representação IV	ART	Semestral	160	TP: 60	6	
Estética	HUM	Semestral	80	T: 30; OT: 10	3	
Teorias da Educação Artística	CED	Semestral	90	T: 30; OT: 15	4	
Opção	ART	Semestral	150	PL: 90; OT: 15	6	(a)

(a) A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

QUADRO n.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Educação Artística nos Museus	CED	Semestral	100	T: 30; TC: 20; OT: 15	4	
História da Arte III — Arte Contemporânea	ART	Semestral	90	T: 30; OT: 15	4	
Suportes Multimédia I	AVM	Semestral	140	PL: 90; OT: 20	6	
Atelier de Design	DGN	Semestral	150	PL: 90; OT: 20	6	
Opção	ART	Semestral	150	PL: 90; OT: 15	6	(a)

(a) A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

QUADRO n.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História da Arte IV — Arte Portuguesa	ART	Semestral	90	T: 30; OT: 15	4	
Suportes Multimédia II	AVM	Semestral	140	PL: 90; OT: 20	6	
Bibliotecas Digitais	COM	Semestral	60	TP: 30; OT: 10	2	
Projecto	ART	Semestral	200	TP: 90; OT: 30	7	
A Humanidade e o Futuro: Paradigmas Ecológico, Ético, Poético e Direitos Humanos	HUM	Semestral	60	T: 30	2	
Ilustração	ART	Semestral	90	PL: 60; OT: 15	3	
Opção	ART	Semestral	150	PL: 90; OT: 15	6	(a)

(a) A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.